



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

## **NORMAS PARA LIBERAÇÃO DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSES/EXTRACURRICULARES**

### **Capítulo I Das disposições preliminares**

**Art. 1º** Esta norma institui os procedimentos para liberação de discentes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Subsequente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul para participarem de atividades extracllasses/extracurriculares.

**Art. 2º** Para efeitos desta Norma, atividades extracllasses/extracurriculares são ações que contribuem para a formação pessoal e profissional dos discentes, sendo um meio de ampliação do currículo individual, não necessariamente vinculadas a conteúdos regulares do Curso.

### **Capítulo II Do prazo de encaminhamento da solicitação**

**Art. 3º** A solicitação de liberação para participar de atividades extracllasses/extracurriculares, representando o IFC, deverá ser protocolada junto à Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis à data do evento, para análise e deliberação pelo Colegiado de Curso.

### **Capítulo III Da documentação necessária**

**Art. 4º** Documentação necessária para solicitação de liberação de discentes para participação em atividades extracllasses/extracurriculares:

- I) Requerimento de solicitação de liberação para participar de atividades extracllasses/extracurriculares, devidamente preenchida e assinada pelo requerente. **(ANEXO I)**.
- II) Autorização dos pais/responsável legal do discente para participação em atividades extracllasses/extracurriculares **(ANEXO II)**.

**Art. 5º** A Ficha de acompanhamento individual do discente deverá ser fornecida pela CGAE ao Colegiado no momento da análise.

**Parágrafo Único:** Só serão aceitos protocolos dos pedidos que contenham todos os documentos citados no Art.4º Inciso I e II. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail ou com rasura.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

#### **Capítulo IV Dos Trâmites da Solicitação**

**Art. 6º** O requerente deverá protocolar o pedido de liberação junto à Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, entregando assinados os documentos listados no Art. 4º Inciso I e II, dentro do prazo estabelecido nesta norma, que seguirá o seguinte trâmite:

- I) Análise e deliberação pelo Colegiado;
- II) Comunicação ao requerente sobre a deliberação;
- III) Prazo para recurso;
- IV) Resultado Final da Análise pelo Colegiado do Curso.

#### **Capítulo V Dos critérios para a liberação**

**Art. 7º** A liberação será concedida pelo Colegiado do Curso com base na análise dos documentos listados no Art.4º Inciso I e II, e na análise da ficha de acompanhamento individual do discente da Coordenação-Geral de Assistência ao Educando (CGAE).

**Art. 8º** São Critérios de INDEFERIMENTO:

- I) Inconsistência nas informações fornecidas nos documentos listados no Art.4º Inciso I e II;
- II) Ocorrência de alta gravidade e/ou infração registrada na ficha individual do discente nos últimos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a data da análise pelo Colegiado e/ou;
- III) O aluno que apresentar quatro ocorrências, de baixa e média gravidade, registrada na ficha individual do discente nos últimos 90 (noventa) dias que antecedem a data da análise pelo Colegiado.

#### **Capítulo VI**

##### **Das Disposições Finais**

**Art. 9º** O responsável legal, ao assinar o documento de autorização, fica ciente dos possíveis prejuízos ao desenvolvimento do aprendizado do aluno pelo não comparecimento às atividades escolares regulares.

**Art. 10º** Em caso de INDEFERIMENTO da solicitação o requerente poderá solicitar revisão da decisão, mediante a apresentação de justificativa por escrito num prazo máximo de 2 (dois) dias após a divulgação da análise ao requerente.

**Art. 11º** - Os casos não previstos nesta Norma serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso.

Santa Rosa do Sul, 05 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

**ANEXO I**

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO  
EM ATIVIDADE EXTRACLASSE/EXTRACURRICULAR

Nome do Solicitante:			
Série e turma:			
Solicitação encaminhada por:		<input type="checkbox"/> Aluno	<input type="checkbox"/> Servidor do IFC
O evento tem caráter:	<input type="checkbox"/> Artístico	<input type="checkbox"/> Cultural	
	<input type="checkbox"/> Cívico	<input type="checkbox"/> Esportivo	
	<input type="checkbox"/> Religioso	<input type="checkbox"/> Científico	
	Outros:		
Início do evento:		Término do evento:	
O evento está ligado ao IFC?	<input type="checkbox"/> Sim, especificar qual setor/servidor: _____		<input type="checkbox"/> Não
Caso não esteja ligado ao IFC, o aluno representará qual Instituição/entidade			
Caso a solicitação seja realizada para mais de um aluno, favor incluí-los abaixo:			
Nome do Solicitante:			
Série e turma:			
Nome do Solicitante:			
Série e turma:			
Data da entrega da solicitação:  _____/_____/_____		_____ Assinatura / identificação do servidor responsável pelo recebimento	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEL LEGAL DO DISCENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTRACLASSE/EXTRACURRICULAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, autorizo meu(minha) filho(a) ou representado legal  
\_\_\_\_\_, estudante do IFC *Campus* Santa Rosa  
do Sul da série/turma \_\_\_\_\_, a participar da  
atividade \_\_\_\_\_, no  
período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

a) O(A) aluno(a) está autorizado(a) a sair para participar de atividades extraclasse/extracurricular.

b) O(A) responsável pelo(a) aluno(a), ao assinar este documento, fica ciente dos possíveis prejuízos que o não comparecimento às atividades escolares regulares poderão, porventura, ocasionar ao desenvolvimento do aprendizado do aluno.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal

Santa Rosa do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.